



LEI Nº 2348/2013, DE 16 DE OUTUBRO DE 2013.

“Dispõe sobre denominação de Bairro e adota outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ DAS ALMAS, ESTADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado de **BAIRRO GARCIA**, a localidade do mesmo nome chamada de Loteamento.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz das Almas, em 16 de Outubro de 2013.

Raimundo Jean Cavalcante Silva

Prefeito Municipal

“Projeto de Lei nº 104/2013, de autoria do Vereador Mário Araujo dos Santos.”

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas - Praça Senador Temístocles , 756
CEP - 44380-000 - Cruz das Almas – Bahia – Brasil
(75) 3621-8400 / 8402